



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 07 de Junho de 2021.

MOÇÃO Nº 000.111/2021

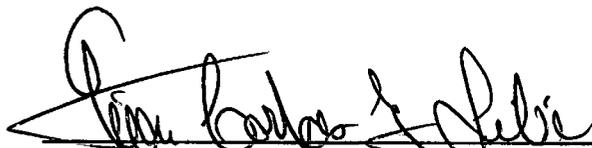
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
ALESSANDRA DA SILVA CESÁRIO, EM
RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,
EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO
EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à senhora **ALESSANDRA DA SILVA CESÁRIO**, funcionária modelo do Colégio Senhora Aparecida, localizado há 50 anos no bairro Banco de Areia. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de uma educação de melhor qualidade, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

À senhora **ALESSANDRA DA SILVA CESÁRIO**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de Junho de 2021



Gion Flor
Vereador